



e-B.O.M

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA - PREFEITO

LEI Nº 1.648/2021

PEDRO DE TOLEDO, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO 177

REFIS 2025

ATENÇÃO

REGULARIZE SEUS DÉBITOS
JUNTO A ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.

PRAZO

03/11/2025 À 12/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRO DE TOLEDO
GESTÃO 2025-2028
Trabalhando por Todos e para Todos!

PODER LEGISLATIVO

ERRATA



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: camaratoledo@ig.com.br

ERRATA

Na publicação realizada no dia 08 de janeiro de 2025 - Edição 076, páginas 5 e 6, referente ao Ato da Presidência nº 03/2025 onde se lê:

Função	Padrão de Vencimento	Onde se lê	Leia-se
Contabilista	R\$ 3.549,68	R\$ 3.549,68	R\$ 3.219,85
Assistente Administrativo	R\$ 2.728,21	R\$ 2.728,21	R\$ 2.526,38
Escrituraria	R\$ 2.106,74	R\$ 2.106,74	R\$ 1.967,26
Motorista	R\$ 2.106,74	R\$ 2.106,74	R\$ 1.967,26
Zeladora	R\$ 1.771,57	R\$ 1.771,57	R\$ 1.665,31

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 08 de dezembro de 2025.

RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente